

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ CNPJ: 82.827.999/0001-01 Telefone: (49) 3532-7450 Endereço: Av. Irmãos Piccoli, 267 - Centro CEP: 89642-000 - Tangará	Inexigibilidade de licitação 11/2024
	Número Processo: 75/2024 Data do Processo: 07/05/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MUNICÍPIOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 30/2024

Reuniram-se no dia 03/07/2024, as 10:46 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 396/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 75/2024 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 CREDENCIADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2024 CREDENCIAMENTO Nº 11/2024

Venho por meio deste informar que, após a conferência e aprovação de toda(s) a(s) documentação(ões) enviada(s), está(ão) credenciada(s) para prestar(em) os serviços descritos no item 1 do edital do Processo Licitatório 75/2024 Credenciamento 11/2024 a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 1º - EXPRESSO PRIMAVERA LTDA;
 2º - VIAGENS ALLETUR LTDA.

Tangará, 22 de julho de 2024.

 Cristiane Piccinin
 Agente de Contratações

Participante: EXPRESSO PRIMAVERA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (Micro-ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 20 a 30 passageiros. O transporte deve passar em estrada de chão, sempre que necessário transportar pessoas que residem no interior do Município de Tangara. -	13.000,	KM		7,1000	92.300,00

Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (Micro-ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 20 a 30 passageiros. O transporte deve passar em estrada de chão, sempre que necessário transportar pessoas que residem no interior do Município de Tangara.

Total do Participante: 92.300,00

Participante: VIAGENS ALLETUR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (VAN) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 15 a 20 passageiros. - Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (VAN) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 15 a 20 passageiros.	10.000,	KM		6,0000	60.000,00
4	Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (Micro-ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 20 a 30 passageiros. - Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (Micro-ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e	44.500,	KM		7,1000	315.950,00

	demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 20 a 30 passageiros.			
5	Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 30,40 ou 44 passageiros. - Contratação de serviços de transporte intermunicipais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 30,40 ou 44 passageiros.	7.500,0	KM	9,9000 74.250,00
6	Contratação de serviços de transporte interestaduais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (VAN) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências da ANTT e do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 15 a 20 passageiros. - Contratação de serviços de transporte interestaduais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (VAN) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências da ANTT e do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 15 a 20 passageiros.	2.500,0	KM	6,0000 15.000,00
7	Contratação de serviços de transporte interestaduais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (Micro-ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências da ANTT e do	6.500,0	KM	7,1000 46.150,00

	<p>DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 20 a 30 passageiros. - Contratação de serviços de transporte interestaduais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (Micro-ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências da ANTT e do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 20 a 30 passageiros.</p>				
8	<p>Contratação de serviços de transporte interestaduais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências da ANTT e do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 30,40 ou 44 passageiros. - Contratação de serviços de transporte interestaduais para o transporte de alunos, professores e munícipes em geral, visando à participação em joguinhos escolares, competições esportivas viagens de estudo, apresentações culturais, cursos e palestras para professores, competições esportivas, eventos relacionados à agricultura, feiras, exposições. O veículo (ônibus) deve estar devidamente licenciado para esta finalidade, atender as exigências da ANTT e do DETER/SC, e demais legislação em vigor. Deve possuir cinto de segurança, extintor e estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação em dia, bem como seguro específico para o transporte de passageiros. O veículo deve ter capacidade mínima para 30,40 ou 44 passageiros.</p>	6.500,0	KM	9,9900	64.935,00
9	<p>Contratação de serviços de transportes interestaduais de passageiros para Secretaria de Agricultura. Ônibus Leito tipo "Double Deck" com capacidade mínima de 40, 42 e ou 44 lugares, que atenda todas as exigências da ANTT, do DETER/SC, e demais legislação em vigor. O transporte é para a participação dos agricultores em eventos como feiras, exposições e dia de campo. A solicitação dos serviços de transporte será feita através de ofício especificando destino e quilometragem necessária, com saída na área urbana central do Município de Tangará. - Contratação de serviços de transportes interestaduais de passageiros para Secretaria de Agricultura. Ônibus Leito tipo "Double Deck" com capacidade mínima de 40, 42 e ou 44 lugares, que atenda todas as exigências da ANTT, do DETER/SC, e demais legislação em vigor. O transporte é para a participação dos agricultores em eventos como feiras, exposições e dia de campo. A solicitação dos serviços de transporte será feita através de ofício especificando destino e quilometragem necessária, com saída na área urbana central do Município de Tangará.</p>	16.000,	KM	9,9000	158.400,00
Total do Participante:					734.685,00
Total Geral:					826.985,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tangará, 03/07/2024

CRISTIANE PICCININ

AGENTE_CONTRATAÇÃO
